



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 525/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FITOTERAPIA NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PRÁTICA NOS ANIMAIS ATENDIDOS NO SETOR DE CIRURGIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 196/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006398/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FITOTERAPIA NA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: UMA PRÁTICA NOS ANIMAIS ATENDIDOS NO SETOR DE CIRURGIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no período de 04 de maio de 2009 à 31 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20932.185.25346.16042009, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, cujo objetivo geral é produzir fitoterápicos e implementar o seu uso no pós-operatório de cirurgias eletivas realizadas em animais atendidos no Hospital Veterinária do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =